



COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Parecer nº 427/2006

Processo SE nº 107.148/19.00/05.0

Declara cessado, em 11 de janeiro de 2000, o funcionamento do ensino fundamental nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental João Leivas de Carvalho, Júlio de Castilhos, Henrique Dias e Hermínia Piccoli, no município de Veranópolis. Descredencia essas escolas para a oferta desse curso.

A Secretaria da Educação encaminha à apreciação deste Conselho processo que trata do pedido de emissão de ato declaratório de cessação de atividades de escolas municipais de Veranópolis, sob a jurisdição da 16ª Coordenadoria Regional de Educação.

2 – O processo está instruído com os documentos exigidos pelas normas deste Colegiado, em especial a Resolução CEED nº 266, de 20 de março de 2002, dos quais se destacam:

2.1 – Of. GAB/DP/Nº 0987/2005 da 16ª Coordenadoria Regional de Educação encaminhando o processo;

2.2 – Of. nº 06/2006 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Veranópolis contendo o pedido;

2.3 – justificativa do pedido: *redução da demanda escolar; dificuldade de professores titulados para escolas de difícil acesso;*

2.4 – cópia dos atos legais do estabelecimento de ensino;

2.5 – relatório da 16ª Coordenadoria Regional de Educação.

3 – As escolas cessantes são assim caracterizadas:

3.1 – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO LEIVAS DE CARVALHO – localizada em Linha Barão do Rio Branco, foi criada e denominada pelo Decreto municipal nº 92, de 1º de março de 1952. Foi designada pela Portaria SEC nº 22.802, de 29 de dezembro de 1978. Teve alterada a sua designação pelo Decreto Executivo municipal nº 3.253, de 09 de novembro de 1999. Foram cessadas as atividades da escola pelo Decreto executivo municipal nº 3.262, de 11 de janeiro de 2000.

3.2 – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JÚLIO DE CASTILHOS – localizada em Linha Júlio de Castilhos, foi criada e denominada como Escola Mixta pelo Acto nº 22 da Intendência Municipal do município de Alfredo Chaves, em 08 de abril de 1930. Foi oficializada a criação e denominação de Escola Municipal Júlio de Castilhos pela Prefeitura de Veranópolis, pelo Decreto Executivo nº 1.342, de 09 de julho de 1979. Foi designada pela Portaria SEC nº 3.198, de 11 de março de 1982. Teve alterada a sua designação pelo Decreto Executivo municipal nº 3.253, de 09 de novembro de 1999. Foram cessadas as atividades da escola pelo Decreto Executivo municipal nº 3.262, de 11 de janeiro de 2000.

3.3 – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HENRIQUE DIAS – localizada em Linha Gonçalves Dias. Foi criada e denominada pelo Decreto municipal nº 03, de 05 de fevereiro de 1943, reorganizada e designada pela Portaria SEC nº 21.785, de 9 de outubro de 1979. Teve alterada a sua designação pelo Decreto Executivo municipal nº 3.253, de 09 de

novembro de 1999. Foram cessadas as atividades da escola pelo Decreto Executivo municipal nº 3.262, de 11 de janeiro de 2000.

3.4 – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HERMÍNIA PICCOLI – localizada em Linha Ernesto Alves, foi criada pelo Decreto estadual nº 16.059, de 05 de dezembro de 1963. Foi reclassificada pelo Decreto estadual nº 19.818, de 13 de agosto de 1969, e denominada pelo Decreto estadual nº 20.890, de 08 de janeiro de 1971. Foi autorizada a funcionar e teve validadas as atividades escolares pela Portaria SEC nº 60.423, de 10 de dezembro de 1984. Foi reorganizada e denominada pela Portaria SE nº 9.570, de 19 de julho de 1985. Teve transferida a manutenção para o município de Veranópolis pela Portaria SE nº 106, de 07 de abril de 1998, e pelo Parecer CEED nº 376/98. Teve alterada a sua designação pelo Decreto Executivo municipal nº 3.154, de 17 de junho de 1998. Foram cessadas as atividades da escola pelo Decreto Executivo municipal nº 3.262, de 11 de janeiro de 2000.

4 – No relatório da Comissão Verificadora da 16ª Coordenadoria Regional de Educação, consta que o acervo da escrituração escolar está organizado, permitindo verificar a identidade de cada aluno, a regularidade e a autenticidade de sua vida escolar. Esse acervo encontra-se arquivado na Secretaria Municipal de Educação de Veranópolis.

Os alunos remanescentes, em número de três, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Leivas de Carvalho foram transferidos para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmão Jerônimo, distante 10km da escola cessante; dois alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Júlio de Castilhos foram para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Adriano Farina, distante 3km da escola cessante; três alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Henrique Dias e dois alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Hermínia Piccoli foram transferidos para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, distantes, respectivamente, 8 e 6km da escola cessante, tendo-lhes sido garantido transporte escolar.

5 – A análise do processo permite a esta Comissão atender ao pedido.

6 – Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental propõe que este Conselho:

6.1 - declare cessado, em 11 de janeiro de 2000, o funcionamento do ensino fundamental nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental João Leivas de Carvalho, Júlio de Castilhos, Henrique Dias e Hermínia Piccoli, no município de Veranópolis;

6.2 - descredencie essas escolas para a oferta desse curso.

Nos documentos expedidos a ex-alunos dessas escolas, deverá haver menção a este Parecer.

O acervo da escrituração escolar fica sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação de Veranópolis e sob a responsabilidade da 16ª Coordenadoria Regional de Educação, conforme o disposto no § 3º do Art. 18 da Resolução CEED nº 266.

Em 29 de maio de 2006.

Elcira Lourdes Machado Bernardi - relatora

Ione Francisca Trindade de Almeida

Domingos Antônio Buffon

Indiara Souza

Jane Bohn

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 21 de junho de 2006.

Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca
Presidente